

ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.696.322/0001-01 - NIRE 15200382651

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam convocados os Srs. Sócios Quotistas da **ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 15 de setembro de 2026, às 10h30, **de forma digital**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na forma prevista no inciso I do art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **2.** Analisar e votar sobre a ratificação da deliberação relativa à alteração do endereço da sede da Companhia, conforme aprovado na Reunião de Sócios Quotistas realizada em 05 de abril de 2024, para fins de atualização do endereço da sede da Sociedade perante a Receita Federal do Brasil. **Instruções gerais:** **1.** A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância, poderão ser solicitados pelo e-mail divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 10 de setembro de 2026. Os documentos relativos ao balanço encontram-se à disposição dos Sócios na sede Social e no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026 (<https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes>). **4.** Os Sócios que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002. Belém/PA, 03 de setembro de 2026. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo** - Diretores-Gerentes.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Thu Sep 03 11:22:22 BRT 2026
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	